



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS – IPREM
CNPJ – 03.965.565/0001-00**

PORTARIA N.º 008, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

***"Concede Aposentadoria Voluntária
Integral, conforme Processo n.º. 008/2018".***

VILMA ALEXANDRINA SANTANA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência do
Município de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36,
inciso IV, da Lei n.011, de 01/12/2004, pela presente,

C O N C E D E

**Artigo 1º - Fica concedida a Sr.: LAURA
RIBEIRO GUIMARAES, brasileira, solteira, Funcionária Pública
Municipal, investida no cargo de Enfermeira - Ref.21/A, natural
de Paranapuã/SP, nascida em 04/10/1960, portadora do RG:
18.970.516-4 - CPF: 082.532.578-13 e do PIS/PASEP:
1.229.840.604-0, residente e domiciliado na Av. Luizete - n.º
2959, no Município de Paranapuã/SP, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
INTEGRAL**, a partir de 07/11/2018.**

**Artigo 2º - A aposentadoria voluntária
integral ora concedida está com base no Fundamento Legal do **Art.**
40, §1º, Inciso III, alínea "a" da CF, Art. 1º da Lei
10.887/2004 e no Art. 56, Incisos I, II e III da Lei
Complementar n.º011 de 01/12/2004, que concede aposentadoria por
idade e tempo de contribuição, tendo como proventos a média sem
Paridade, conforme Processo N.º. 008/2018.**

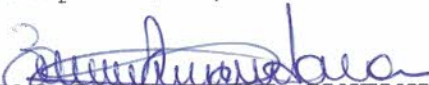
**Artigo 3º - Registrado e publicado
conforme Artigo 90 da Lei Complementar n.º 011 de 01/12/2004.**

**Artigo 4º - Esta portaria entrará em
vigor a partir de na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a **07 de novembro de 2018.****

**Artigo 5º - Remeta-se Cópia da presente
portaria ao Poder Executivo, para exoneração do ex-servidor.**

Registrado nesta secretaria, conforme Artigo 92 da LOMM e fixado
na sede da Prefeitura Municipal.

Mesópolis/SP, 23 de novembro de 2018.


VILMA ALEXANDRINA SANTANA
- Superintendente-